



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 442, 05 DE MAIO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a implantação de ponto de ônibus na Alameda dos Ipês, próximo ao nº 133, Bairro Portões.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie por meio da Secretaria competente, a implantação de ponto de ônibus na Alameda dos Ipês, próximo ao nº 133, Bairro Portões, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação a solicitação de moradores locais, e se faz necessária considerando que no local mencionado não existe um ponto de ônibus adequado para os moradores e crianças que utilizam o transporte público aguardar.

Sala das Reuniões, 05 de maio de 2025


VEREADOR JUNINHO

APROVADO

EM 05/05/25


PRESIDENTE